



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Avenida Onofre Pinto Lara, 05 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1327

E-mail: contato@camarapiracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 07/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

NOMEIA SERVIDORA EM SUBSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Piracema/MG, Sr. Celmo Eustáquio dos Passos, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno dessa Casa Parlamentar, faz saber que:

CONSIDERANDO que a atual servidora responsável pelas publicações dos atos desta Casa Legislativa teve seu período de afastamento por motivos de saúde findo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora DIALINA CARVALHO VILAÇA, como responsável pela publicação dos atos da Câmara Municipal de Piracema/MG, a partir dessa data.

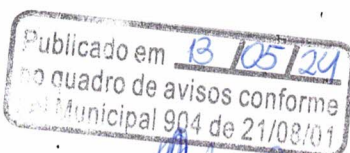
Art.2º - A servidora deverá proceder a publicação dos atos da Câmara Municipal de Piracema/MG, nos moldes previstos na legislação vigente, bem como certificar a publicação e tomar as demais providências necessárias ao fim determinado.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor no dia 13 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário e em especial a portaria 06/24.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracema/MG, 13 de maio de 2024.


CELMO EUSTAQUIO DOS PASSOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Outada